



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

PROJ. Nº 154
FOLHA Nº 14

PARECER

Comissão Permanente: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei Nº 154/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: “AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2025, DO MUNICÍPIO SERINGUEIRAS-RO.”

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 154/2025 tem como finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na modalidade de transposição, por meio de anulação de dotação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A medida se faz necessária em razão da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações dentro da própria Secretaria, destinados ao reforço de créditos já existentes, com o objetivo de assegurar a continuidade das ações administrativas e operacionais.

Como a legislação exige autorização legislativa para qualquer ajuste orçamentário dessa natureza, o procedimento de abertura do crédito suplementar por transposição deve tramitar pelo Poder Legislativo Municipal, garantindo legalidade, transparência e conformidade com as normas vigentes.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 27 novembro de 2025

Mario Cancian
Presidente CPFO

Ricardo A. Stevanelli
Secretario - Suplente CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO